



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1142 - 14 de Fevereiro de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 021, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

**Nomeia Vice Diretora B, Eleita para Gestão da Escola Municipal Alcyvando Ligouri da Luz**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 48 da Lei Municipal 767/2007, resolve;

**Art. 1º** Nomear para Cargo eletivo, de Vice Diretora B da Escola Municipal Alcyvando Ligouri da Luz – Raimunda Barbosa de Oliveira Roque, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, eleita em 10 de dezembro de 2010, na forma do art.48 da Lei Municipal nº767/2007, para o biênio 2011/2012, nos termos do art.48 §8º da mesma lei.

**Art. 2º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de Janeiro de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo Eletivo de Vice Diretora B da Escola Municipal Alcyvando Ligouri da Luz – Raimunda Barbosa de Oliveira Roque, CPF 202.774.825-34, RG 01400785-17 SSP/BA, filha de Otoniel Barbosa de Oliveira e Marina Rosa de Azevedo Oliveira, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de Janeiro de 2011.

Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

Raimunda Barbosa de Oliveira Roque  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 022, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

**Nomeia Vice Diretora B, Eleita para Gestão da Escola Municipal Alcyvando Ligouri da Luz**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 48 da Lei Municipal 767/2007, resolve;

**Art. 1º** Nomear para Cargo eletivo, de Vice Diretora B da Escola Municipal Alcyvando Ligouri da Luz – Edissônia Almeida Rocha Carvalho Santana, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, eleita em 10 de dezembro de 2010, na forma do art.48 da Lei Municipal nº767/2007, para o biênio 2011/2012, nos termos do art.48 §8º da mesma lei.

**Art. 2º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui

eventual nomeação anterior.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de Janeiro de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo Eletivo de Vice Diretora B da Escola Municipal Alcyvando Ligouri da Luz – Edissônia Almeida Rocha Carvalho Santana, CPF 688.382.635-15, RG 0699975514 SSP/BA, filha de Edson Alves Rocha e Idalina Almeida Rocha, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de Janeiro de 2011.

Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

Edissônia Almeida Rocha Carvalho Santana  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 023, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

**Nomeia Diretora A, Eleita para Gestão da Escola Municipal Antônio Bento de Freitas**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 48 da Lei Municipal 767/2007, resolve;

**Art. 1º** Nomear para Cargo eletivo, de Diretora A da Escola Municipal Antônio Bento de Freitas – Maria de Fátima Rodrigues Silva, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, eleita em 10 de dezembro de 2010, na forma do art.48 da Lei Municipal nº767/2007, para o biênio 2011/2012, nos termos do art.48 §8º da mesma lei.

**Art. 2º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de Janeiro de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo Eletivo de Diretora A da Escola Municipal Antônio Bento de Freitas – Maria de Fátima Rodrigues Silva, CPF 688.419.735-87, RG 0514102730 SSP/BA, filha de Adalberto Lucas da Silva e Maria Eliza Rodrigues da Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1142 - 14 de Fevereiro de 2011 - ANO 05

## A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de Janeiro de 2011.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Maria de Fátima Rodrigues Silva**  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 024, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.**

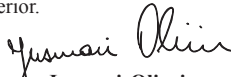
**Nomeia Vice Diretora A, Eleita para Gestão da Escola Municipal Antônio Bento de Freitas**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 48 da Lei Municipal 767/2007, resolve;

**Art. 1º** Nomear para Cargo eletivo, de Vice Diretora A da **Escola Municipal Antônio Bento de Freitas – Cleonice Costa Lima de Jesus**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, eleita em 10 de dezembro de 2010, na forma do art.48 da Lei Municipal nº767/2007, para o biênio 2011/2012, nos termos do art.48 §8º da mesma lei.

**Art. 2º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de Janeiro de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo Eletivo de Vice Diretora A da **Escola Municipal Antônio Bento de Freitas – Cleonice Costa Lima de Jesus**, CPF 620.560.345-49, RG 0558175643 SSP/BA, filha de Guilherme Ventura de Lima e Antonia Costa Lima, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de Janeiro de 2011.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Cleonice Costa Lima de Jesus**  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 025, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.**

**Nomeia Diretora A, Eleita para Gestão da Escola Municipal Dr. José Costa Borges**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 48 da Lei Municipal 767/2007, resolve;

**Art. 1º** Nomear para Cargo eletivo, de Diretora A da **Escola Municipal Dr. José Costa Borges – Ivonise de Carvalho Coité**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, eleita em 10 de dezembro de 2010, na forma do art.48 da Lei Municipal nº767/2007, para o biênio 2011/2012, nos termos do art.48 §8º da mesma lei.

**Art. 2º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de Janeiro de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo Eletivo de Diretora A da **Escola Municipal Dr. José Costa Borges – Ivonise de Carvalho Coité**, CPF 605.416.445-72, RG 1336739 SSP/DF, filha de Eratostenes de Carvalho e Ivonice Maria de Carvalho, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de Janeiro de 2011.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Ivonise de Carvalho Coité**  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 026, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.**

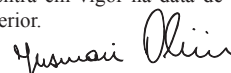
**Nomeia Vice Diretora A, Eleita para Gestão da Escola Municipal Dr. José Costa Borges**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 48 da Lei Municipal 767/2007, resolve;

**Art. 1º** Nomear para Cargo eletivo, de Vice Diretora A da **Escola Municipal Dr. José Costa Borges – Vilce de Fátima Oliveira**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, eleita em 10 de dezembro de 2010, na forma do art.48 da Lei Municipal nº767/2007, para o biênio 2011/2012, nos termos do art.48 §8º da mesma lei.

**Art. 2º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1142 - 14 de Fevereiro de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

## TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de Janeiro de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo Eletivo de Vice Diretora A da **Escola Municipal Dr. José Costa Borges – Vilce de Fátima Oliveira**, CPF 562.389.915-34, RG 0234329009 SSP/BA, filha de Antenor Joaquim de Oliveira e Izabel Rosa de Oliveira, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de Janeiro de 2011.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Vilce de Fátima Oliveira**  
Empossada

## PORTARIA GAB. Nº 027, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

**Nomeia Diretora A, Eleita para Gestão da Escola Municipal Joaquim Neto**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 48 da Lei Municipal 767/2007, resolve;

**Art. 1º** Nomear para Cargo eletivo, de Diretora A da **Escola Municipal Joaquim Neto – Silvania de Almeida Santos**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, eleita em 10 de dezembro de 2010, na forma do art.48 da Lei Municipal nº 767/2007, para o biênio 2011/2012, nos termos do art.48 §8º da mesma lei.

**Art. 2º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de Janeiro de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo Eletivo de Diretora A da **Escola Municipal Joaquim Neto – Silvania de Almeida Santos**, CPF 006.397.225-55, RG 18411595 SSP/DF, filha de José Domingos dos Santos e Arminda Alves de Almeida Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela

Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de Janeiro de 2011.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Silvania de Almeida Santos**  
Empossada

## PORTARIA GAB. Nº 028, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.


**Nomeia Vice Diretora A, Eleita para Gestão da Escola Municipal Joaquim Neto**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 48 da Lei Municipal 767/2007, resolve;

**Art. 1º** Nomear para Cargo eletivo, de Vice Diretora A da **Escola Municipal Joaquim Neto – Renilde dos Santos Machado**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, eleita em 10 de dezembro de 2010, na forma do art.48 da Lei Municipal nº767/2007, para o biênio 2011/2012, nos termos do art.48 §8º da mesma lei.

**Art. 2º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de Janeiro de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo Eletivo de Vice Diretora A da **Escola Municipal Joaquim Neto – Renilde dos Santos Machado**, CPF 273.848.375-53, RG 0311420605 SSP/BA, filha de Rosalvo Guedes dos Santos e Brasunilia Macedo dos Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de Janeiro de 2011.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Renilde dos Santos Machado**  
Empossada

## PORTARIA GAB. Nº 029, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

**Nomeia Diretora A, Eleita para Gestão da Escola Municipal Eudilton Miranda**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 48 da Lei Municipal 767/2007, resolve;



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1142 - 14 de Fevereiro de 2011 - ANO 05

## A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

**Art. 1º** Nomear para Cargo eletivo, de Diretora A da **Escola Municipal Eudilton Miranda – Flôrência Vieira de Queiroz**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, eleita em 10 de dezembro de 2010, na forma do art.48 da Lei Municipal nº767/2007, para o biênio 2011/2012, nos termos do art.48 §8º da mesma lei.

**Art. 2º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de Janeiro de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo Eletivo de Diretora A da **Escola Municipal Eudilton Miranda - Flôrência Vieira de Queiroz**, CPF 664.924.915-72, RG 6366254 SSP/BA, filha de Vanev Queiroz de Souza e Maria da Conceição Vieira de Souza, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de Janeiro de 2011.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Flôrência Vieira de Queiroz**  
Empossada

### PORTARIA GAB. Nº 030, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

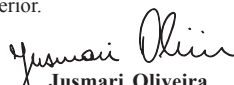
#### Nomeia Vice Diretora A, Eleita para Gestão da Escola Municipal Eudilton Miranda

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 48 da Lei Municipal 767/2007, resolve;

**Art. 1º** Nomear para Cargo eletivo, de Vice Diretora A da **Escola Municipal Eudilton Miranda – Cláudia de Souza Porto dos Anjos**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, eleita em 10 de dezembro de 2010, na forma do art.48 da Lei Municipal nº767/2007, para o biênio 2011/2012, nos termos do art.48 §8º da mesma lei.

**Art. 2º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de Janeiro de 2011, frente a Excelentíssima Senhora

Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo Eletivo de Vice Diretora A da **Escola Municipal Eudilton Miranda – Cláudia de Souza Porto dos Anjos**, CPF 934.845.935-04, RG 6497595 SSP/BA, filha de João Batista Porto Filho e Enedina de Souza Porto, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de Janeiro de 2011.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Cláudia de Souza Porto dos Anjos**  
Empossada

### PORTARIA GAB. Nº 31, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

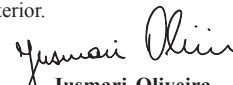
#### Nomeia Diretora B Eleita para Gestão da Escola Municipal Alberto Amorim

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 48 da Lei Municipal 767/2007, resolve;

**Art. 1º** Nomear para Cargo eletivo, de Diretora B da **Escola Municipal Alberto Amorim – Eliane Boaventura de Aragão**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, eleita em 10 de dezembro de 2010, na forma do art.48 da Lei Municipal nº767/2007, para o biênio 2011/2012, nos termos do art.48 §8º da mesma lei.

**Art. 2º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de Janeiro de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo Eletivo de Diretora B da **Escola Municipal Alberto Amorim – Eliane Boaventura de Aragão**, CPF 982.809.615-34, RG 0948460733 SSP/BA, filha de Valdomiro Nascimento de Aragão e Margarida Boaventura de Aragão, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1142 - 14 de Fevereiro de 2011 - ANO 05

## A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de Janeiro de 2011.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Eliane Boaventura de Aragão**  
Empossada

### PORTARIA GAB. Nº 32, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

**Nomeia Vice Diretora B Eleita para Gestão da Escola Municipal Alberto Amorim**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 48 da Lei Municipal 767/2007, resolve;

**Art. 1º** Nomear para Cargo eletivo, de Vice Diretora B da Escola Municipal Alberto Amorim- Andréa de Souza Meira, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, eleita em 10 de dezembro de 2010, na forma do art.48 da Lei Municipal nº767/2007, para o biênio 2011/2012, nos termos do art.48 §8º da mesma lei.

**Art. 2º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de Janeiro de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo Eletivo de Vice Diretora B da Escola Municipal Alberto Amorim- Andréa de Souza Meira, CPF 605.481.935-68, RG 0514122501 SSP/BA, filha de Eduardo Meira Santos e Nilzete Maria de S. M. Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de Janeiro de 2011.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Andréa de Souza Meira**  
Empossada

### PORTARIA GAB. Nº 33, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

**Nomeia Diretora A Eleita para Gestão da Escola Municipal Santa Rafaela**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 48 da Lei

Municipal 767/2007, resolve;

**Art. 1º** Nomear para Cargo eletivo, de Diretora A da Escola Municipal Santa Rafaela – Rosivalda Barbosa Passos Alves, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, eleita em 10 de dezembro de 2010, na forma do art.48 da Lei Municipal nº767/2007, para o biênio 2011/2012, nos termos do art.48 §8º da mesma lei.

**Art. 2º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de Janeiro de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo Eletivo de Diretora A da Escola Municipal Santa Rafaela – Rosivalda Barbosa Passos Alves, CPF 620.982.335-15, RG 0714830046 SSP/BA, filha de Pedro Barbosa Passos e Amabilia Barbosa Passos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de Janeiro de 2011.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Rosivalda Barbosa Passos Alves**  
Empossada

### PORTARIA GAB. Nº 34, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

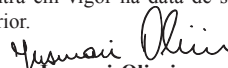
**Nomeia Diretora B Eleita para Gestão da Escola Municipal Santa Luzia**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 48 da Lei Municipal 767/2007, resolve;

**Art. 1º** Nomear para Cargo eletivo, de Diretora B da Escola Municipal Santa Luzia- Vicentina Laura de Jesus Cunha, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, eleita em 10 de dezembro de 2010, na forma do art.48 da Lei Municipal nº767/2007, para o biênio 2011/2012, nos termos do art.48 §8º da mesma lei.

**Art. 2º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de Janeiro de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1142 - 14 de Fevereiro de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

Eletivo de Diretora B da Escola Municipal Santa Luzia – Vicentina Laura de Jesus Cunha, CPF 582.310.645-91, RG 0536880662 SSP/BA, filha de Vicente Manoel de Jesus e Laura Ribeiro de Souza, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de Janeiro de 2011.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Vicentina Laura de Jesus Cunha**  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 35, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.


**Nomeia Vice Diretora B Eleita para Gestão da Escola Municipal Santa Luzia**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 48 da Lei Municipal 767/2007, resolve;

**Art. 1º** Nomear para Cargo eletivo, de Vice Diretora B da Escola Municipal Santa Luzia – Luciene Pereira Souza, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, eleita em 10 de dezembro de 2010, na forma do art.48 da Lei Municipal nº767/2007, para o biênio 2011/2012, nos termos do art.48 §8º da mesma lei.

**Art. 2º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de Janeiro de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo Eletivo de Vice Diretora B da Escola Municipal Santa Luzia – Luciene Pereira Souza, CPF 986.231.415-04, RG 0890254745 SSP/BA, filha de Honorário Pereira do Nascimento e Jaimira Gonçalves Pereira, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de Janeiro de 2011.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Luciene Pereira Souza**  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 36, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

**Nomeia Vice Diretora B Eleita para Gestão da Escola Municipal Santa Luzia**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 48 da Lei Municipal 767/2007, resolve;

**Art. 1º** Nomear para Cargo eletivo, de Vice Diretora B da Escola Municipal Santa Luzia – Vivaldina do Bonfim, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, eleita em 10 de dezembro de 2010, na forma do art.48 da Lei Municipal nº767/2007, para o biênio 2011/2012, nos termos do art.48 §8º da mesma lei.

**Art. 2º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de Janeiro de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo Eletivo de Vice Diretora B da Escola Municipal Santa Luzia – Vivaldina Bonfim, CPF 251.028.695-15, RG 324758456 SSP/BA, filha de Manoel do Bonfim e Adelita Roberto do Bonfim, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de Janeiro de 2011.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Vivaldina do Bonfim**  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 37, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

**Nomeia Diretor B Eleito para Gestão da Escola Municipal Profª Valdete P.Holanda**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 48 da Lei Municipal 767/2007, resolve;

**Art. 1º** Nomear para Cargo eletivo, de Diretor B da Escola Municipal Profª Valdete P. Holanda – Anderson Neves dos Santos, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, eleita em 10 de dezembro de 2010, na forma do art.48 da Lei Municipal nº767/2007, para o biênio 2011/2012, nos termos do art.48 §8º da mesma lei.

**Art. 2º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1142 - 14 de Fevereiro de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

eventual nomeação anterior.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de Janeiro de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo Eletivo de Diretor B da **Escola Municipal Profº Valdete P. Holanda - Anderson Neves dos Santos**, CPF 982.292.905-63, RG 0933734492 SSP/BA, filha de Antonio de Oliveira dos Santos e Eliocy Neves dos Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de Janeiro de 2011.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Anderson Neves dos Santos**  
Empossado

## PORTARIA GAB. Nº 38, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

**Nomeia Vice Diretora B Eleita para Gestão da Escola Municipal Profº Valdete P. Holanda**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 48 da Lei Municipal 767/2007, resolve;

**Art. 1º** Nomear para Cargo eletivo, de Vice Diretora B da **Escola Municipal Profº Valdete P. Holanda - Katiane Miranda Silva Santana**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, eleita em 10 de dezembro de 2010, na forma do art.48 da Lei Municipal nº767/2007, para o biênio 2011/2012, nos termos do art.48 §8º da mesma lei.

**Art. 2º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de Janeiro de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo Eletivo de Vice Diretora B da **Escola Municipal Profº Valdete P. Holanda - Katiane Miranda Silva Santana**, CPF 008.858.755-08, RG 1270639609 SSP/BA, filha de Antonio Souza Silva e Antonia Elenilce Evarista Miranda, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela

Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de Janeiro de 2011.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Katiane Miranda Silva Santana**  
Empossada

## PORTARIA GAB. Nº 39, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

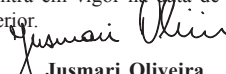
**Nomeia Vice Diretor B Eleita para Gestão da Escola Municipal Profº Valdete P. Holanda**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 48 da Lei Municipal 767/2007, resolve;

**Art. 1º** Nomear para Cargo eletivo, de Vice Diretor B da **Escola Municipal Profº Valdete P. Holanda- Belarmino Santos da Silva**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, eleita em 10 de dezembro de 2010, na forma do art.48 da Lei Municipal nº767/2007, para o biênio 2011/2012, nos termos do art.48 §8º da mesma lei.

**Art. 2º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de Janeiro de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo Eletivo de Vice Diretor B da **Escola Municipal Profº Valdete P. Holanda- Belarmino Santos da Silva**, CPF 608.721.605-72, RG 0902354280 SSP/BA, filha de Domingos Antonio da Silva e Acelina Santos da Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de Janeiro de 2011.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Belarmino Santos da Silva**  
Empossado

## PORTARIA GAB. Nº 40, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

**Nomeia Diretora B Eleita para Gestão da Escola Municipal Profº Cleonice Lopes**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1142 - 14 de Fevereiro de 2011 - ANO 05

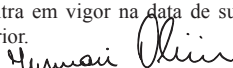
## A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 48 da Lei Municipal 767/2007, resolve;

**Art. 1º** Nomear para Cargo eletivo, de Diretora B da Escola Municipal Profª Cleonice Lopes – Marina Fernandes da Silva Xavier, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, eleita em 10 de dezembro de 2010, na forma do art.48 da Lei Municipal nº767/2007, para o biênio 2011/2012, nos termos do art.48 §8º da mesma lei.

**Art. 2º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de Janeiro de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo Eletivo de Diretora B da Escola Municipal Profª Cleonice Lopes – Marina Fernandes da Silva Xavier, CPF 569.393.105-68, RG 0514104600 SSP/BA, filha de Geraldo Fernandes da Silva e Maria Apoliana Conceição, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de Janeiro de 2011.

Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

Marina Fernandes da Silva Xavier  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 41, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

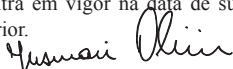
### Nomeia Vice Diretora B Eleita para Gestão da Escola Municipal Profª Cleonice Lopes

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 48 da Lei Municipal 767/2007, resolve;

**Art. 1º** Nomear para Cargo eletivo, de Vice Diretora B da Escola Municipal Profª Cleonice Lopes – Duvanir Rocha Matutino, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, eleita em 10 de dezembro de 2010, na forma do art.48 da Lei Municipal nº767/2007, para o biênio 2011/2012, nos termos do art.48 §8º da mesma lei.

**Art. 2º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de Janeiro de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo Eletivo de

Vice Diretora B da Escola Municipal Profª Cleonice Lopes – Duvanir Rocha Matutino, CPF 688.447.195-68, RG 0582963109 SSP/BA, filha de Antonio Candido da Rocha e Dalila Cavalcante dos Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de Janeiro de 2011.

Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

Duvanir Rocha Matutino  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 42, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

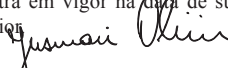
### Nomeia Vice Diretor B Eleita para Gestão da Escola Municipal Profª Cleonice Lopes

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 48 da Lei Municipal 767/2007, resolve;

**Art. 1º** Nomear para Cargo eletivo, de Vice Diretor B da Escola Municipal Profª Cleonice Lopes- Washington Luciano de Souza Moreira, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, eleita em 10 de dezembro de 2010, na forma do art.48 da Lei Municipal nº767/2007, para o biênio 2011/2012, nos termos do art.48 §8º da mesma lei.

**Art. 2º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de Janeiro de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo Eletivo de Vice Diretor B da Escola Municipal Profª Cleonice Lopes- Washington Luciano de Souza Moreira, CPF 889.698.005-49, RG 062281123 SSP/BA, filho de Manoel Barbosa Moreira e Antonia Lucio de Souza Moreira, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de Janeiro de 2011.

Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

Washington Luciano de Souza Moreira  
Empossada





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1142 - 14 de Fevereiro de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

Pregão Presencial 012/2011  
Processo Adm Nº. 016/2011

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 012/2011**; TIPO: **MENOR PREÇO POR LOTE**; OBJETO: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios em Geral e Hortifruti para atender as necessidades dos Programas Sociais deste Município, tais como: CRAS, CREAS, IGD (PBF), PETI e PROJovem e Confeção de Cestas Básicas a fim de atender às famílias em situação de vulnerabilidade deste Município em conformidade com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, em consonância com o Sistema Único de Assistência Social. **Credenciamento das empresas:** dia **02/03/2011 às 09h00**; LOCAL DE REALIZAÇÃO: **Prefeitura de Barreiras – BA, Setor de Licitação; TELEFONES: Fone: (77) 3614-7130**; Local de Retirada do Edital: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, Avenida Clériston Andrade, 729- Centro -Barreiras – BA/Setor de Licitação.**

  
Pollyane de França Klauck  
Pregoeira

Barreiras, Ba – 11 de Fevereiro de 2011.

Pregão Presencial 010/2011  
Processo Adm Nº. 013/2011

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 010/2011**; TIPO: **Menor preço**; OBJETO: Contratação de empresa especializada visando Serviços Funerários, compreendendo fornecimento de Urna Mortuária e Translado para atender as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade deste Município, em conformidade com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS. **Credenciamento das empresas:** dia **28/02/2011 às 09h00**; LOCAL DE REALIZAÇÃO: **Prefeitura de Barreiras – BA, Setor de Licitação; TELEFONES: Fone: (77) 3614-7130**; Local de Retirada do Edital: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, Avenida Clériston Andrade, 729- Centro -Barreiras – BA.**

  
Pollyane de França Klauck  
Pregoeira

Barreiras, Ba – 11 de Fevereiro de 2011.

Pregão Presencial 011/2011  
Processo Adm Nº. 015/2011

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 011/2011**; TIPO: **Menor preço**; OBJETO: Aquisição Parcelada de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, para atender as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade deste Município, em conformidade com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS. **Credenciamento das empresas:** dia **01/03/2011 às 09h00**; LOCAL DE REALIZAÇÃO: **Prefeitura de Barreiras – BA, Setor de Licitação; TELEFONES: Fone: (77) 3614-7130**; Local de Retirada do Edital: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, Avenida Clériston Andrade, 729- Centro -Barreiras – BA.**

  
Pollyane de França Klauck  
Pregoeira

Barreiras, Ba – 11 de Fevereiro de 2011.